DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Quinta-feira, 29 de julho de 2021 | Ano V | Edição nº 742 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOURADO	2
Licitações e Contratos	2
Decisão do Prefeito	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO DE DOURADO

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

DECISÃO ADMINISTRATIVA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 31/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GLP (GÁS DE COZINHA) PARA OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE PELO PERÍODO DE 12 MESES

Trata-se de requerimento protocolado pela Empresa GÁS OPINI LTDA, pleiteando o reajuste de preços do presente contrato, sob a alegação do aumento de preços no ramo alimentício decorrente da pandemia do corona vírus.

Assim, a empresa que se consagrou vencedora dos itens do Pregão Presencial nº 10/2020, deseja majorar o valor dos mesmos, alterando-se o valor do item GLP-P-13 de R$75,00 para R$90,00, e do item GLP-P-45 de R$279,00 para R$340,00.

Funda-se juridicamente seu pleito pela disposição permissa do contrato de reajustes, escoimando-se nas disposições sobre o assunto da Lei de Licitações e Contratos.

Nesse sentido, é sabido que a legislação infraconstitucional admite a possibilidade de cancelamento da ata de registro de preços, bem como o reajuste de preços propriamente dito, quando da ocorrência de fatos supervenientes imprevisíveis ou com consequências imprevisíveis ou ainda, em caso furtuito, força maior ou fato de príncipe.

Assim, temos que as alegações apresentadas pela Empresa merecem acolhimento.

Isso porque, conforme bem demonstrado pelos pareceres administrativo e jurídico, o preço médio atual de mercado dos itens em discussão sofreu grande aumento, passando o item GLP-P-13 para a monta aproximada de R$87,33 no Município de Araraquara e de R$90,30 na cidade de São Carlos.

Além disso, evidencia o Parecer Administrativo que, mesmo com diversos reajustes nos produtos derivados de petróleo durante o ano de 2021, a empresa licitante manteve o compromisso firmado, entregando, até o presente momento, os itens licitados pelos preços ofertados, mesmo diante da instabilidade do mercado.

No mesmo sentido, a Peça Jurídica esmiúça a previsão legal do pleito em questão, que se amolda aos requisitos trazidos no artigo 124 da Lei n° 14.133/2021, bem como nas disposições do artigo 65 da Lei n° 8.666/93.

Pelos motivos acima delineados, DEFIRO o pedido realizado pela Empresa GÁS OPINI LTDA, modificando-se a Ata de Registro de Preços n° 1.027/2020 para alterar o valor do item GLP-P-13 de R$75,00 para R$90,00, e do item GLP-P-45 de R$279,00 para R$340,00.

Publique-se e intime-se.

Dourado/SP, 27 de julho de 2.021.

GINO JOSÉ TORREZAN

PREFEITO MUNICIPAL